



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**EDITAL Nº. 002/2021/SECITECI**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC**  
**(FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) EM EAD DA SECRETARIA DE**  
**ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 963 de 08 de junho de 2021 e Lei 10.888 de 21 de maio de 2019, torna público por meio deste Edital, a Seleção Simplificada de Discentes para – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Presencial.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de Qualificação, na Modalidade a Presencial, que será ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI). A presente seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção designada por portaria.
- 1.2** A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.
- 1.3** Serão ofertadas no total de 100 vagas, sendo 20 vagas para o curso de Assistente Administrativo com Informática, 20 vagas para o curso de Torneiro Mecânico, 20 vagas para o curso de Eletricista Instalador Predial, 20 vagas para o curso de Auxiliar de Manutenção Eletrônica, 20 vagas para o curso de Padeiro, todos com carga horária de 160 horas, conforme quadro geral descrito abaixo:

**1.4 Quadro de Vagas**

Escola Técnica	Distribuição das Vagas	
	Curso	Vagas
Senai Rondonópolis	Torneiro Mecânico	20
Senai Rondonópolis	Eletricista Instalador Predial	20
Senai Rondonópolis	Auxiliar de Manutenção Eletrônica	20



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Senai Rondonópolis	Assistente Administrativo com Informática	20
Seciteci Poxoréo	Padeiro	20
<b>TOTAL</b>	-	<b>100</b>

**1.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

**1.6** O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas.

### 1.7 Cronograma

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
Período para as Inscrições e Matrículas	10/06/2021 até 30/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas*	01/07/2021
Matrículas	10/06/2021 até 30/06/2021
Início das aulas – a partir de	05/07/2021

•

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente de forma on-line, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no site: [www.senaimt.com.br/qualificaseciteci](http://www.senaimt.com.br/qualificaseciteci)

**2.2** Para a inscrição é obrigatório um e-mail individual válido, pois o mesmo será usado para envio de informações ao candidato.

**2.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.4** Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.5** A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

**2.6 Para inscrição o interessado deve apresentar:**

**a) Para o curso de TORNEIRO MECÂNICO** - Os candidatos ao curso de Qualificação Profissional Básica em Torneiro Mecânico deverão comprovar idade mínima de 18 anos e ensino fundamental incompleto;

**b) Para o curso de PADEIRO** - Os candidatos ao curso de Qualificação Profissional Básica em Padeiro deverão comprovar idade mínima de 16 anos e ser alfabetizado;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**c) Para o curso de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA** – Os candidatos ao curso de Qualificação Profissional Básica em Auxiliar de Manutenção Eletrônica deverão comprovar idade mínima de 15 anos e ensino fundamental completo.

**d) Para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL** – Os candidatos ao curso de Qualificação Profissional Básica em Eletricista Instalador Predial deverão comprovar idade mínima de 18 anos e ter concluído o 5º série do ensino fundamental.

**e) Para o curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM INFORMÁTICA** – Os candidatos ao curso de Qualificação Profissional Básica em Assistente Administrativo com Informática deverão comprovar idade mínima de 16 anos e estar cursando o ensino médio ou ter concluído.

**2.7** Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

**2.8** São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

- Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar CPF e documento de Identificação–RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

**2.9** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outros meios que não sejam pelo formulário eletrônico disponibilizado pela SECITECI e pelo SENAI RONDONÓPOLIS.

**2.10** As informações prestadas para o preenchimento do Formulário Eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o SENAI RONDONÓPOLIS, o direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

**2.11** O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 2** e todos os seus subitens.

**2.12 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

### **3 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Das inscrições deferidas e indeferidas**

**3.2** A confirmação da inscrição e do deferimento/indeferimento estará disponíveis, no site institucional do SENAI: [www.senaimt.com.br/qualificaseciteci](http://www.senaimt.com.br/qualificaseciteci), no login individual do candidato.

**3.3** Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado (mas possua o comprovante de inscrição), o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo através do e-mail: [secretaria.roo@senaimt.ind.br](mailto:secretaria.roo@senaimt.ind.br)

**3.3.1** Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados pelo telefone/whatsapp (66) 2101-5000.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### **4 – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

**4.1** O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, haverá uma lista de vagas reserva, que será de até 5 vezes a quantidade de vagas do curso.

**4.2** Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

**4.3** A matrícula será efetivada automaticamente, após análise documental, e na ordem de inscrição citada no Item 4.1.

**4.4** – Para a matrícula o interessado deve anexar no portal das inscrições, os seguintes documentos:

- b) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Comprovante de Endereço Atual
- d) Histórico ou Certificado Escolar

**4.5** A documentação para efetivação da matrícula deverá ser anexada no portal das inscrições, no campo especificado.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**5.1** A divulgação dos classificados será informada no sítio eletrônico Institucional – [www.senaimt.com.br/qualificaseciteci](http://www.senaimt.com.br/qualificaseciteci), conforme datas previstas no cronograma.

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional [www.senaimt.com.br/qualificaseciteci](http://www.senaimt.com.br/qualificaseciteci).

**8.2** As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional [www.senaimt.com.br/qualificaseciteci](http://www.senaimt.com.br/qualificaseciteci)

**8.3** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.4** O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

#### **9 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA**

**9.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

**9.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 09 de junho de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECITECI/MT